

EDITAL nº 01/2024/CTE/EEFFTO/UFMG

A Coordenação do Projeto intitulado "Fatores Promotores da Inclusão Social de Pessoas com Deficiência por Meio do Esporte Paralímpico: Avaliação e Monitoramento de Aspectos Fisiológicos, de Saúde e de Desempenho Esportivo." torna público o presente edital de Bolsa Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) – Nível 1A, que será desenvolvido no Centro de Treinamento Esportivo-CTE, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional-EEFFTO/UFMG, de acordo com o que se estabelece abaixo.

1. OBJETIVO GERAL

Fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico na área esportiva para atletas paralímpicos, por meio da avaliação e monitoramento de aspectos fisiológicos, de saúde e de desempenho esportivo de pessoas com deficiência que treinam no Centro de Treinamento Esportivo da UFMG.

1.1. Objetivos específicos:

- a) Conceder Bolsa Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) – Nível 1A;
- b) Estimular a ampliação de pesquisas nas ciências do esporte;
- c) Promover a utilização eficiente e inovadora dos dados para o aprimoramento do desempenho esportivo e da saúde dos atletas paralímpicos;
- d) Promover a integração das equipes multidisciplinares do CTE.

2. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**2.1. O bolsista será responsável pelas seguintes atividades:**

- a) Dedicar-se 30 horas semanais às atividades ao projeto em regime presencial;
- b) Realizar a interlocução entre o CTE e a empresa responsável pelo desenvolvimento do sistema;
- c) Realizar o levantamento das demandas da equipe multidisciplinar e das equipes esportivas em relação ao sistema/banco de dados;
- d) Coordenar a padronização e customização do sistema/banco de dados conforme as necessidades do projeto;
- e) Auxiliar a alimentação regular do sistema/banco de dados com informações provenientes das avaliações e monitoramentos realizados;
- f) Garantir a segurança e integridade das informações armazenadas;
- g) Colaborar na análise e interpretação dos dados em conjunto com a equipe multidisciplinar;
- h) Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades e resultados obtidos.

3. BOLSAS E PRAZOS

3.1. Será disponibilizada uma bolsa no valor mensal de R\$ 3.169,37 (três mil cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), sem vínculos empregatícios e sem auxílio transporte;

3.2. O prazo de concessão da bolsa é de 22 (vinte e dois) meses, podendo ser alterado em função da vigência do projeto.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. São consideradas elegíveis, para obtenção da bolsa, as candidaturas que atendam aos requisitos listados a seguir:

- a) Ser graduado ou ter experiência na área de Ciência da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Tecnologia da Informação ou áreas afins;
- b) Possuir experiência de, no mínimo, quatro anos em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, comprovada por meio do Currículo Lattes;
- c) Possuir noção de desenvolvimento de sistemas e bancos de dados;
- d) Demonstrar habilidades para gestão de projetos e trabalho em equipe;
- e) Comprometer-se a dedicar 30 horas semanais às atividades descritas no item 2;
- f) Não acumular bolsa.

4.2. O candidato deverá consultar o link https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades para mais informações sobre a Bolsa Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) – Nível 1A.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas pelo endereço eletrônico dir@cte.ufmg.br no período de 20 fevereiro a 1º de março de 2024. O título do e-mail deve ser “Inscrição Bolsa DTI – <Nome do Candidato>”

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar Curriculum Vitae e carta de intenção destacando sua experiência e interesse na área.

5.3. Toda comunicação com os candidatos que se fizer necessária será realizada por meio do e-mail dir@cte.ufmg.br.

6. SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1. As propostas serão analisadas em duas etapas:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae e carta de intenção: 100 (cem) pontos;
- b) Entrevista presencial no CTE: 100 (cem) pontos.

6.2. A nota final do candidato será a média das notas das duas etapas;

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de suas notas apuradas.

7. RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia 04 de março de 2024, até às 17:00, no portal de notícias do CTE (<http://cte.ufmg.br/cte/noticias/>);

7.2. O candidato selecionado será convocado pelo e-mail utilizado para inscrição;

7.2. As candidaturas terão validade de até seis meses a partir da divulgação do resultado e os candidatos aprovados poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de classificação.

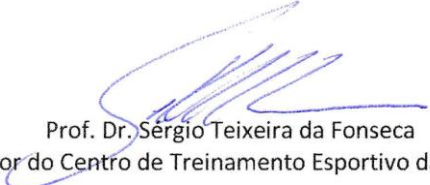
8. CALENDÁRIO

Abertura do edital	20/02/2024
Recebimento das candidaturas por e-mail	01/03/2024, até às 23:59
Entrevistas	04/03/2024, às 11:00
Divulgação do resultado final	04/03/2024, até às 17:00
Início da vigência da bolsa	05/03/2024

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

Andressa da Silva de Mello
Profª. Dra. Andressa da Silva de Mello
· EEFFTO - UFMG ·

Profª Drª Andressa da Silva de Mello
Coordenadora do Projeto


Prof. Dr. Sérgio Teixeira da Fonseca
Diretor do Centro de Treinamento Esportivo da UFMG